



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 174/1968

Ementa

CONCEDE À IRMÃ THEREZA SERRA O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma

15/04/1968

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 243/1968](#) - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Não consta publicação nos autos.

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 174

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÔRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1968, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

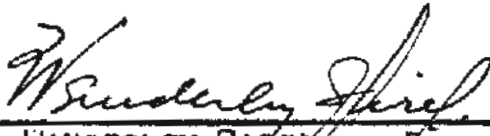
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO À IRMÃ THEREZA SERRA O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

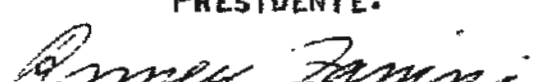
ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

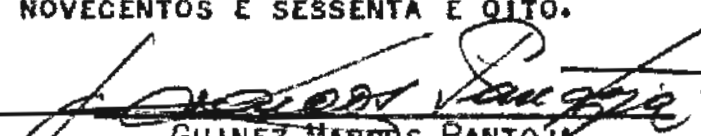
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM QUINZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (15/4/1968)


WANDERLEY PIRES,
1º SECRETÁRIO.


DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,
PRESIDENTE.


ROMEU ZANINI,
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM QUINZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO.


GUINEZ MARCOS PANTOUJA,
DIRETOR GERAL.